



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 687 - DE 09 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.04.1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), através de sua Secretaria Geral, objetivando o apoio institucional ao Núcleo de Patologia Regional e Higiene, visando ao desenvolvimento de atividades nas áreas de Administração e Planejamento de Serviços de Saúde, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.510/90.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em
09 de abril de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração